

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 997/2025-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 12 de Maio de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2646076, que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0829141-63.2025.8.14.0301, ajuizada por GABRIEL ORLANDO CASTELO DE FIGUEIREDO DELFINO (CPF: 088.785.514-81), em face do Estado do Pará.

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL GABRIEL ORLANDO CASTELO DE FIGUEIREDO DELFINO, Matrícula nº 5966581, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, a contar de 15/04/2025, com duração de 06 (seis) meses. II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1196814

PORTARIA Nº 1007/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO

Belém, 13 de Maio de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2491999;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 3481/2023, que CEDEU o servidor ASSISTENTE DE INFORMÁTICA ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 30/04/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1196986

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO: Termo de Cooperação Técnica nº 008/2025-PC/PA-PMAC. Publicado no DOE nº 36.225 de 13/05/2025. Onde se lê: data data assinatura: 11/12/2024, **leia-se:** data data assinatura: 12/05/2025.

Protocolo: 1196834

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2. Contrato nº 094/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa VALID SOLUÇÕES S.A. CNPJ nº 33.113.309/0001-47. Data da Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 16/08/2023 à 16/08/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 094/2021 – PCPA por mais 12 (doze) meses e Reajuste de Preços de 3,99% pelo índice IPCA-IBGE do período. Processo nº 2021/252433. Orçamento: Função Programática: 40101.06.422.1500.8804. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 015000000001. Contratado: VALID SOLUÇÕES S.A. Endereço do Contratado: Rua Laura Maiello Kook, nº 511, Ipanema das Pedras, Sorocaba/SP, CEP nº 18.052-445. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Republicado por ter saído com incorreção do DOE nº 35.519 de 25 de agosto de 2023.

Protocolo: 1196937

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 021/2025-GAB/DGPC/DIVERSOS

Belém-Pa, 12 de maio de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 18 do Decreto nº 2.750/2006...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994; CONSIDERANDO O Processo nº 2023/67402, de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório da servidora, TALITA GÔES ARANTES MOTA, nomeada em 08.04.2022 e empossada em 20.04.2022, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhada pela respectiva Comissão de Avaliação de Estágio Probatório; CONSIDERANDO a conclusão do citado processo de avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor em questão, julgando-o apto a permanecer nos quadros da Instituição, no cargo de Escrivã de Polícia Civil; R E S O L V E:

I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Declarar ESTÁVEL no cargo de Escrivão de Polícia Civil a servidora TALITA GÔES ARANTES MOTA, nomeada em razão de aprovação em Concurso público, e tendo preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022/94, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Delegado Raimundo Benassuly Maués Júnior

Delegado-Geral de Polícia

Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1196835

PORTARIA Nº 257/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício n. 022/2025-Criminal/GRP" (Comarca de Gurupá-PA), de 23/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2471601, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 258/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 108/2025 – SEC.BAIÃO" (Vara única da Comarca de Baião-PA), de 24/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2422189, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 259/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00029/2025.102008-5 (Divisão de Crimes Funcionais) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2586147, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 260/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 044/2025" (Vara Única de São Sebastião da Boa Vista-PA), de 23/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2416137, conforme documentação anexada;